



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 38/2013

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art 1º- A Coordenação do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, que fica conforme abaixo relacionado:

ANA EULÁLIA E SILVA COSTA

Coordenadora

2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Araucária, 13 de dezembro de 2013.

ANA EULÁLIA E SILVA COSTA
Conselheira

HECTOR PAULO BURNAGUI
Conselheiro

ROSANGELA APª. RIBEIRO DA SILVA
Conselheira

FILOMENA RESNER
Conselheira

INES EXTERCKOTER HENNING
Conselheira